

EDITAL Nº 68, DE 23 DE AGOSTO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 7/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital 07/2019 de Seleção Pública Simplificada, publicado em DOU de 15/08/2019.

Onde se lê:

DEPARTAMENTO OU UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA/MATÉRIA(S)	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DE	AC	PPP	PCD	PERFIL DO CANDIDATO
Departamento de Educação - SEDE	Fundamentos, Políticas e Gestão da Educação.	01	40h					Graduação em: Licenciatura em Educação Física.

Leia-se:

DEPARTAMENTO OU UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA/MATÉRIA(S)	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DE	AC	PPP	PCD	PERFIL DO CANDIDATO
Departamento de Educação - SEDE	Fundamentos, Políticas e Gestão da Educação / Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação Física; Educação Física e Epistemologia e História da Educação Física.	01	40h					Graduação em: Licenciatura em Educação Física.

Ficando inalterados os demais itens.

MARIA JOSÉ DE SENA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2019

Os vencedora do certame a empresa BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BREVÊS - EIRELI.

JÉSSICA MARREIRO LUSTOSA
 Pregoeira

(SIDEC - 23/08/2019) 153165-15239-2019NE800019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 82, DE 23 AGOSTO DE 2019
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, resolve divulgar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:

INSTITUTO DE QUÍMICA	
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA	
Edital nº 71 de 19 de JULHO de 2019, DOU de 22/07/2019, Seção 3, págs.69-70	
Processo nº 23083.019313/2019-82	
Área: Química Analítica	
CLAS.	CANDIDATO
1º	SHEISI FONSECA LEITE DA SILVA ROCHA
2º	GABRIEL MARTINS VIEGAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA	
Edital nº 76 de 09 de AGOSTO de 2019, DOU de 12/08/2019, Seção 3, págs.74 e 75	
Processo nº 23083.024299/2019-39	
Área: História do Brasil	
CLAS.	CANDIDATO
1º	CARLOS EDUARDO DIAS SOUZA
2º	LUIZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA

RICARDO LUIZ LOURO BARBARA

EDITAL
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 62/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 62, de 29 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2019, seção 3, página 202, conforme abaixo:

Tendo em vista a realização de Sorteio Público para definição da reserva de vaga para candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, realizado no dia 20 de agosto de 2019, nas dependências da UFRJ, tendo como resultado do sorteio o cargo de Administrador, faz-se necessária a retificação do Item 1, que trata das disposições preliminares, subitem 1.2, Quadro 1 - Especificação dos cargos de Nível Superior e Intermediário - NS e NI - Classes E e D.

Onde se lê:

Quadro 1 - Especificação dos cargos de Nível Superior e Intermediário - NS e NI - Classe E e D						
Código	Cargo	Escolaridade mínima requerida	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Negros	Pessoa com Deficiência
01	Administrador	Curso Superior em Administração	02	02(*)	**	***
02	Engenheiro/Área: Civil	Curso Superior em Engenharia Civil	01	01(*)	**	***
03	Técnico em Assuntos Educacionais	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	01	01(*)	**	***
04	Técnico em Eletroeletrônica	Curso Médio Profissionalizante ou Curso Médio completo + Curso Técnico na área	01	01(*)	**	***
05	Mestre de Edificações e Infraestrutura	Curso Médio completo	01	01(*)	**	***

Leia-se:

Quadro 1 - Especificação dos cargos de Nível Superior e Intermediário - NS e NI - Classe E e D						
Código	Cargo	Escolaridade mínima requerida	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Negros	Pessoa com Deficiência
01	Administrador	Curso Superior em Administração	02	01	-	01
02	Engenheiro/Área: Civil	Curso Superior em Engenharia Civil	01	01	-	-
03	Técnico em Assuntos Educacionais	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	01	01	-	-
04	Técnico em Eletroeletrônica	Curso Médio Profissionalizante ou Curso Médio completo + Curso Técnico na área	01	01	-	-
05	Mestre de Edificações e Infraestrutura	Curso Médio completo	01	01	-	-

RICARDO LUIZ LOURO BARBARA



EDITAL Nº 525, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eduardo Mach Queiroz, nomeado pela Portaria Nº 233 de 09 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 7 de 09 de janeiro de 2018, no uso das atribuições de sua competência, resolve:

Tornar público o resultado do Concurso Público Federal de Provas e Títulos para Professor Adjunto A do Setor de Biotecnologia (MS-024) do Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química desta Universidade, de acordo com o Edital nº 1.054 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DOU nº 249 de 28 de dezembro de 2018, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

- Departamento de Engenharia Bioquímica/Setor de Biotecnologia
- 1º - Karel Olavarría Gamez
- 2º - José Angel Ramon Hernandez
- 3º - Valeria Pereira Ferrer
- 4º - Douglas Guedes Ferreira

EDUARDO MACH QUEIROZ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 2/2019

a) Cedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CNPJ/MF nº 33.663.683/0001-16); b) Cessionária: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU NACIONAL - SAMN (CNPJ/MF nº 30.024.681/0001-99); c) Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 2/2019, firmado em 13/08/19; d) Objeto: Cessão de uso de uma área de 48,66 m², localizada nas dependências da Biblioteca do Museu Nacional; e) Fundamento legal: art. 25 da Lei 8.666/93 e Lei nº 9.636/98, regulamentada pelo Decreto nº 3.725/01; f) Processo administrativo nº 23079.000595/2019-11; g) Contrapartida-não financeira: Apoio às atividades do Museu Nacional, mediante promoção de projetos e programas de ensino, pesquisa de ensino, pesquisa e/ou extensão, expedições científicas e atividades técnico-científicas ou colaboração para os mesmos; h) Signatários: pela CEDENTE, André Esteves da Silva, CPF nº 008.874.867-70, e pela CESSIONÁRIA, Vera Lúcia de Moraes Huszar, CPF nº 220.618.940-20; i) Vigência do contrato: 60 (sessenta) meses contados a partir da assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019 - UASG 153115

Nº Processo: 23079021216201838. PREGÃO SISPP Nº 12/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 09445502000109. Contratado: SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, as seio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higienecom disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das áreas do Prédio Jorge Machado Moreira - Antigo Prédio da Reitoria-UFRJ, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.Fundamento Legal: Lei 8666/1993; Lei 10520/2002Decreto 9507/2018 e a IN SEGES/MP 05/2017. Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020. Valor Total: R\$1.698.230,04. Fonte: 8100000000 - 2019NE800914. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 14/08/2019) 153115-15236-2019NE800217

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019

a) Locadora: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CNPJ/MF nº 33.663.683/0001-16); b) Locatária: CONFAB INDUSTRIAL S/A (CNPJ/MF nº 60.882.628/0001-90); c) Espécie: Contrato de Locação não Residencial nº 2/2019, firmado em 12/08/19; d) Objeto: Locação para fins não residenciais de 854 m² do 22º andar da Torre Oeste do Edifício Ventura Corporate Towers, localizado na avenida República do Chile, 330, Centro, Rio de Janeiro, RJ, bem como o direito de uso de 23 vagas de estacionamento do edifício; e) Fundamento legal: Lei nº 8.245/91; f) Processo administrativo nº 23079.016813/2017-60, anexo 2; g) Valor do contrato: R\$8.198.400,00 (oito milhões cento e noventa e oito mil quatrocentos reais); h) Signatários: pela LOCADORA, André Esteves da Silva, CPF nº 008.874.867-70, e pela LOCATÁRIA, Renato Cattalini, CPF nº 235.758.108-50 e Idarlio Gonçalves Nascimento Neto, CPF nº 195.353.948-35; i) Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) meses contados a partir de 01 de setembro de 2019.

EDITAL Nº 7/2019

ESPECÍFICO DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto, nos termos da Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº. 12.425/11; Resolução CONSU/UFRPE nº 92, de 01 de abril de 2013; do Decreto nº 9.739/19, torna público Edital Específico Nº 7/2019 de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto para lotação na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA e SEDE. O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFRPE publicado em DOU do dia 14 de agosto de 2017 e suas retificações, o qual normaliza a abertura de Seleção Pública para Professor Substituto na UFRPE. 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 - As regras gerais para esta Seleção estão previstas no Edital de Condições Gerais de Seleção Simplificada da UFRPE publicado em DOU do dia 14 de agosto de 2017, disponíveis em www.concurso.ufrpe.br. 2 - DO CARGO 2.1 - O cargo de professor Substituto foi criado na Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº. 12.425/11. 3 - DA REMUNERAÇÃO 3.1 - Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 40 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	I	Vencimento Básico	3.126,31	3.126,31	3.126,31
		Retribuição por Titulação	449,97	1.146,68	2.660,37
		Total (R\$)	3.576,28	4.272,99	5.786,68

4 - DA INSCRIÇÃO 4.1 - As inscrições serão realizadas na Secretaria da Unidade de oferta da vaga. Para as vagas ofertadas na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST: Secretaria da Direção Geral e Acadêmica - Av. Gregório Ferraz Nogueira, S/N - Bairro: José Tomé de Souza Ramos - CEP: 56909-535, Serra Talhada/PE; para a vaga ofertada na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA: Rua Cento e Sessenta e Três, nº 300, Garapu, Bloco B, sala 712 - CEP: 54518-430 - Cabo de Santo Agostinho - PE; e para a vaga ofertada na Sede Dois Irmãos (especificar no envelope o Departamento ou Unidade): Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - Recife/PE. 4.2 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme orientações contidas no Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada publicada no DOU de 14 de agosto de 2017. 4.3 - Para inscrições via SEDEX, o candidato deverá enviar a documentação para: vagas ofertadas na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - Secretaria da Direção Geral e Acadêmica - CAIXA POSTAL 063 - Rua Coronel Cornélio Soares, 474 - Nossa Senhora da Penha - CEP: 56903-970, Serra Talhada-PE; para a vaga ofertada na Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE - Comissão Permanente de Concurso Docente; e para a vaga ofertada na Sede Dois Irmãos (especificar no envelope o nome do departamento): Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE. 5 - DAS VAGAS 5.1 - As vagas estão dispostas conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo. 5.1.1 - Vagas para o Magistério Superior:

DEPARTAMENTO OU UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA/MATÉRIAS(S)	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	AC	PPP	PCD	PERFIL DO CANDIDATO
Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Programação/Fundamentos de Sistemas de Informação/Informática	01	40h				Graduação em: Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins.
Unidade Acadêmica de Serra Talhada	Matemática Financeira/ Administração Financeira/Análise de Investimentos/Introdução à Contabilidade/ Contabilidade Social/Análise de Custos e Balancos/Mercado de Capitais.	01	40h				Graduação em: Ciências Contábeis ou Administração.
Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho	Física	01	40h				Graduação em: Física (Licenciatura ou Bacharelado)
Departamento de Educação - SEDE	Fundamentos, Políticas e Gestão da Educação.	01	40h				Graduação em: Licenciatura em Educação Física.

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA - PPP - PESSOAS PRETAS OU PARDAS - PCD - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6 - DO LOCAL DAS PROVAS 6.1 - As provas serão realizadas no Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica de oferta da referida vaga. 7 - DO SORTEIO PARA COTAS 7.1 Haverá SORTEIO PÚBLICO de vagas a serem ocupadas por Pessoas Pretas e Pardas (PPP) em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; Ação Declaratória de Constitucionalidade nº41 - STF; Portaria Normativa MPOG/SGP nº4 de 6 de abril de 2018 e demais normas estabelecidas nesta convocação e quaisquer outras aplicáveis. 7.1.1 - O sorteio será realizado em ato público e será filmado, no dia 19/08/2019, às 10h (dez horas), na Sede da UFRPE, Laboratório 02 do Centro de Ensino Obra Escola (CEGOE) - 1º andar - Sala de Treinamento da PROGEPE. 7.1.2 - O sorteio será realizado por três membros da Comissão Permanente de Concurso Docente. 7.1.3 - Após a realização do sorteio, haverá a leitura e divulgação de Ata Pública do Sorteio, conforme Anexo I. 7.2 - DOS PROCEDIMENTOS PARA O SORTEIO 7.2.1 - Quaisquer questionamentos sobre o sorteio poderão ser enviados para o e-mail da Comissão Permanente de Concurso Docente (CPCD) docente.concurso@ufrpe.br e poderão ser feitos até 24h antes do sorteio. No momento do sorteio, não serão aceitos questionamentos de quaisquer tipos. 7.2.2 - Todo o material para realização do sorteio será mostrado aos presentes antes de sua realização quando serão apresentados ao público presente o recipiente e



as cédulas, em papel, contendo a ordem e o nome/número da área/matéria de cada vaga. 7.2.3 - É assegurado às pessoas presentes ao sorteio, o direito de assinatura da Ata Pública do Sorteio em que constarão nome completo (sem abreviação) e número de registro de identificação (RG ou CPF). Os nomes dos presentes serão divulgados na Ata do Sorteio. 7.2.4- Concluído o sorteio, a Ata será redigida, lida e assinada pelos membros da CPCD que coordenarem o sorteio, para ser publicada no site da UFRPE. 7.2.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso. 7.3 - DAS VAGAS PARA O SORTEIO 7.3.1 - Para as 04 vagas ofertadas no Edital 07/2019, no que respeita ao atendimento legal, haverá distribuição do quantitativo conforme quadro abaixo: QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DO EDITAL 07/2019

FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS EDITAL 07/2019	
CÁLCULO DE RESERVA LEGAL PARA P P P	
Total de vagas ofertadas	4
Percentual referente à PPP	20%
Total de vagas para PPP	1
VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	
Total de vagas ofertadas	4
Total de vagas ofertadas para Ampla Concorrência	3

7.3.2 - Para as vagas presentes no Edital 07/2019, será realizado sorteio impessoal. 7.3.3 - Quando da nomeação para a ocupação da vaga sorteada a ser ocupada pela cota, a prioridade será dos(as) candidatos(as) que estiverem devidamente inscritos(as), aprovados(as) e classificados(as). 7.3.4 - A despeito do item 7.3.3 acima, a concorrência para as vagas do Edital 07/2019 é livre e em condições de igualdade, havendo divulgação do resultado final em três listas. 8 - DO CRONOGRAMA 8.1- O presente cronograma estará sujeito a alterações caso necessário.

DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADES
19/08/2019	10h	Sorteio de vaga para Cotas - PPP
	15h	Resultado Preliminar do sorteio das vagas para cotas
	15h	Fim do Período para recurso para o sorteio da vaga para cotas
21/08/2019	16h	Resultado Final do sorteio da vaga para cotas
	Segunda a Sexta-feira 08h às 12h e 14h às 17h	Período de inscrição (Apenas presencialmente ou por Sedex)
	22/08/2019	Período de solicitação de cotas PPP e PCO (Via e-mail)
22/08/2019	a 06/09/2019	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição conforme item 2.5 do Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada de Professor Substituto.
27/08/2019	-	Resultado Preliminar da solicitação de isenção em www.concurso.ufrpe.br
30/08/2019	-	Resultado Final da solicitação de isenção em www.concurso.ufrpe.br
06/09/2019	-	Último dia para o pagamento das inscrições
11/09/2019	16h	Homologação das inscrições no site www.concurso.ufrpe.br (Início do prazo de Recurso 48h)
13/09/2019	16h	Fim do Prazo de Recurso de Homologação das Inscrições.
16/09/2019	-	Publicação Final da Homologação das Inscrições.
26/09/2019	-	Publicação da Banca Examinadora e Local de Prova.
30/09/2019	8h	Fechamento dos acessos aos locais de provas
	8h30	Sorteio do ponto e ordem de apresentação da Prova Didática (É obrigatório o comparecimento de todos os candidatos)
	10h	Reunião da Banca Examinadora para Análise de Títulos
01/10/2019	8h30	Início da realização da Prova Didática
02/10/2019	-	Divulgação do resultado preliminar no site www.concurso.ufrpe.br (Início do Prazo de Recursos de 48h)
04/10/2019	-	Resultado Final da Seleção

Recife, 14 de agosto de 2019.
MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153033

Número do Contrato: 24/2019. Nº Processo: 23091002341201936. PREGÃO SISPP Nº 8/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA. CNPJ Contratado: 04999366000177. Contratado: AM SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EI. Objeto: Inclusão dos custos de vigilância nos valores da concessão da cláusula segunda do contrato 24/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12/08/2019 a 12/08/2020. Data de Assinatura: 06/08/2019.

(SICON - 14/08/2019)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - UASG 153033

Nº Processo: 23091008330201932. Objeto: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 15/08/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Francisco Mota, 572, Pres.coستا e Silva C.p.137 - Mossoró/RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153033-5-00027-2019. Entrega das Propostas: a partir de 15/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO HENRIQUE ALVES BARRETO
Diretor da Divisão de Licitações

(SIASGnet - 14/08/2019) 153033-15252-2019NE800001

EDITAL Nº 29, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA, na forma do que dispõe a Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, pela Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011, pelo Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, bem como de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, de 24 de setembro de 2013, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012, de 19 de junho de 2012, com a Medida Provisória nº. 614/2013, de 14 de maio de 2013, em conformidade com o Decreto nº. 9.739, de 28 de março de 2019 e com a Portaria nº. 243, de 03 de março de 2013, torna público que realizará abertura de inscrições para professor substituído às vagas especificadas. 1 - DAS VAGAS: Lotação - Nº de Vagas - Disciplinas/Área -

Perfil do candidato. Campus Angicos - 01 (20h) - Engenharia de Produção - Graduação em Engenharia de Produção; Campus Caruarú - 01 (40h) - Matemática - Graduação em Matemática, Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou áreas afins; Campus Caruarú - 01 (20h) - Filosofia da Ciência e Metodologia Científica - Graduação em Filosofia; Campus Pau dos Ferros - 01 (20h) - Métodos Formais. Engenharia de Software. Multimídia. Projeto Detalhado de Software - Graduação em Ciência da Computação, em Engenharia de Software ou em áreas afins, com Mestrado em Computação ou em áreas afins; Centro de Ciências Agrárias (Mossoró) - 01 (40h) - Anatomia dos Animais Domésticos. Anatomia Topográfica Aplicada - Graduação em Medicina Veterinária; Centro de Ciências Agrárias (Mossoró) - 01 (40h) - Inspeção de Alimentos de Origem Animal. Higiene Animal - Graduação em Medicina Veterinária. 1.1. Serão oferecidas 06 (seis) vagas para Professor Substituto, observando-se o perfil de candidato exigido pela Unidade Acadêmica/Campus, em Regime de Trabalho acima especificados, sob os auspícios da Lei nº. 8.745/1993, da Lei 12.772/2012 e suas posteriores modificações, e demais legislações vigentes no ato da contratação. 2 - DO CARGO 2.1. São consideradas atividades próprias do pessoal docente de ensino superior, as inerentes ao exercício de direção da Instituição e as pertinentes à pesquisa, ao ensino e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, além de outras atividades previstas por lei. 3 - DA REMUNERAÇÃO 3.1 A remuneração mensal, segundo o regime de trabalho, consistirá do salário básico, correspondente à Classe A, Denominação Professor Auxiliar, Nível 1, da carreira de Professor de Magistério Superior, observada a titulação mais elevada do aprovado, acrescido do auxílio alimentação, conforme especificado no quadro a seguir: Classe Nível - Regime de Trabalho - Vencimento Básico - Titulação - Retribuição por Titulação - Auxílio Alimentação - Total; A-1 - 20h - R\$ 2.236,31 - Doutorado - R\$ 1.213,52 - R\$ 229,00 - R\$ 3.678,83; A-1 - 20h - R\$ 2.236,31 - Mestrado - R\$ 549,96 - R\$ 229,00 - R\$ 3.015,27; A-1 - 20h - R\$ 2.236,31 - Especialização - R\$ 206,35 - R\$ 229,00 - R\$ 2.671,66; A-1 - 40h - R\$ 3.130,85 - Doutorado - R\$ 2.457,52 - R\$ 458,00 - R\$ 6.046,37; A-1 - 40h - R\$ 3.130,85 - Mestrado - R\$ 1.039,90 - R\$ 458,00 - R\$ 4.628,75; A-1 - 40h - R\$ 3.130,85 - Especialização - R\$ 391,11 - R\$ 458,00 - R\$ 3.979,96; 3.2. Na ocasião de eventual renovação do contrato, comprovados o interesse da Administração e a disponibilidade orçamentária, a PROGEPE poderá realizar alteração do regime de trabalho. 3.3. Não fará jus à RT quem não apresentar comprovação de titulação em termos de diploma de conclusão de curso, em conformidade com o que determina o Acórdão 11.374/2016 - TCU, 2ª. Câmara, de 18 de outubro de 2016. 4. DAS INSCRIÇÕES - 4.1. A taxa de inscrição, em conformidade com o § 3º, do Art. 2º, da Resolução 003/2012, de 19 de junho de 2012, terá o seguinte valor, de acordo com o regime de trabalho especificado neste Edital. Regime de Trabalho - Valores da taxa de inscrição (R\$); 20 horas - 50,00; 40 horas, sem Dedicção Exclusiva - 70,00. 4.2. O prazo de inscrição ocorrerá no período de 20 de agosto a 02 de setembro de 2019,

